

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SALA SEVERINO SILVEIRA  
Cx. Postal 34 – CEP 97390-000  
Tel: 55 3282 1899  
Lavras do Sul – RS



Pedido de Informação nº 43/2019

**Senhor Presidente,**

A Vereadora que a este subscreve, requer, após ouvido o Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo – Setor de Engenharia e Comissão de Patrimônio, o que segue:

Se já foi realizada a averbação na matrícula nº 5.581 livro 2 do Registro de Imóveis local, dos prédios públicos existentes no referido imóvel, sendo eles o prédio onde funcionava a Pasteurizadora e do Centro Comunitário situados no Bairro Cohab.

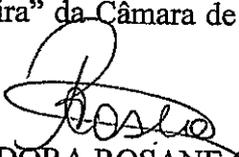
**JUSTIFICATIVA:**

Considerando que esta Casa Legislativa aprovou o Requerimento nº 07/2018 e o Requerimento nº 10/2018, de autoria desta Vereadora, requerendo que o Poder Executivo procedesse as medidas legais para formalizar a doação, ao Grupo da Terceira Idade, a área localizada no Bairro Cohab onde funcionava a Pasteurizadora de Leite e que realizasse o desmembramento e averbações dos imóveis existentes naquela área, respectivamente;

Considerando que o Executivo Municipal em resposta ao requerimento nº 07/2018, encaminhou o Parecer nº 124/2018 de sua Assessoria Jurídica, INDEFERINDO o pedido, alegando que a área descrita na matrícula 5.851 livro 2, não corresponde a área que o Poder Executivo pretende doar ao Grupo da Terceira Idade;

Considerando que o Executivo Municipal através do Setor de Patrimônio, em resposta ao requerimento nº 10/2018, encaminhou o Parecer nº 15/2018 datado de 13 de julho de 2018, informando que encaminhou ao Setor de Engenharia para a realização de tais averbações, solicitando um prazo para tais registros.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul,  
12 de abril de 2019.

  
VEREADORA ROSANE COSTA  
Bancada do PDT

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL

RECEBIDO EM

APROVADO EM

12/04/2019

15/04/19

3127 JZ



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SALA SEVERINO SILVEIRA  
Cx. Postal 34 – CEP 97390-000  
Tel: 55 3282 1899 Lavras do Sul – RS



**Pedido de Informação nº 44/2019**

**SENHOR PRESIDENTE,**

A Vereadora que este subscreve, solicita que após ouvido o Plenário, na forma regimental, seja encaminhado ao Executivo Municipal - Assessoria Jurídica, o seguinte Pedido de Informação:

Que seja informado sobre o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre Município e Ministério Público e que em fase se encontra o Processo de Ação Civil Pública movida contra o Município referente ao atendimento dos animais no Centro de Bem-estar Animal.

**JUSTIFICATIVA:**

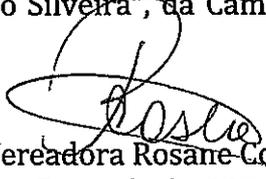
A situação dos animais de rua em nosso Município, principalmente dos cachorros e gatos, tem ganhado atenção especial desta Casa Legislativa, e da comunidade lavrense como um todo.

Desde o início desta Legislatura, esta Vereadora vem debatendo junto aos órgãos municipais e voluntários da causa animal, e incentivou a criação de Organização Não Governamental – ONG, que foi criada no mês de março do corrente, na tentativa de encontrar soluções para os animais abandonados e medidas que possam conter a proliferação de cães e gatos na cidade.

Algumas ações já foram realizadas pela Prefeitura, tipo mutirão de atendimento com os estudantes da Universidade URCAMP, exceto as castrações. Esse serviço com a URCAMP, hoje está suspensa em virtude do aguardo de renovação na documentação, porém, os atendimentos aos animais continuam sendo realizados por voluntários que dependem de doações da comunidade para arcar com as despesas de medicação, atendimento veterinário e ração.

Por sermos sabedores desta Ação Civil Pública movida contra o Município, justificamos nosso pedido de informação para saber qual a situação que se encontra a referida Ação.

Sala "Severino Silveira", da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 12 de abril de 2019.

  
Vereadora Rosane Costa  
Bancada do PDT

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL

RECEBIDO EM

12/4/19

APROVADO EM

15/04/19

